Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1899 - 2013
Data: 11/09/13 Hora: 09.08
Ofício:
Aprovado na 26ª SO, realizada em 10.09.13 S/ adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 458 / 13

Assunto: VACINA CONTRA A CATAPORA

Ref: 050/13

Bertioga, 10 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Sistema Único de Saúde (SUS) passou a receber a vacina contra a catapora neste mês de setembro. A nova vacina vai compor o Calendário Nacional de Vacinação e será distribuída pelo Ministério da Saúde por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI).
Incluída na tetra viral a vacina também protegerá contra sarampo, caxumba e rubéola e será ofertada exclusivamente para crianças de 15 meses de idade que já tenham recebido a primeira dose da vacina tríplice viral.
Com 97% de eficácia a vacina tetra viral é segura e raramente causa reações alérgicas. A imunização evita complicações, casos graves com internação e possível óbito, além da prevenção e controle e eliminação de doenças como sarampo,caxumba e rubéola.
Varicela é uma infecção viral primária aguda altamente contagiosa caracterizada por surgimento de exantema de aspecto máculo-papular e distribuição centrípeta que após algumas horas torna-se vesicular e evolui rapidamente para pústulas e posteriormente forma crostas em 3 a 4 dias. Pode ocorrer febre moderada e sintomas sistêmicos.
A principal característica clínica é o polimorfismo das lesões cutâneas que se apresentam nas diversas formas evolutivas acompanhadas de prurido. Em crianças geralmente é uma doença benigna e autolimitada.
Ressalto também que a catapora compõe um grupo de moléstias apelidadas de "MPI"- moléstias próprias da infância, ou seja, se caracterizam por moléstias que devem preferencialmente ser adquiridas na infância, pois em idade adulta, estas mesmas moléstias se tornam muito mais agressivas e prejudiciais; daí a necessidade e importância da vacinação!

Diante disto,venho fazer a presente indicação, que seja dada ampla publicidade a esta CAMPANHA e também que medidas estão sendo tomadas pela nossa secretaria de Saúde para se ADEQUAR a esta CAMPANHA, porque alguns municípios ainda estão adequando a sua rotina de atendimento à nova vacina que pede uma capacitação específica para os profissionais na administração da dose.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara